



2157/2024, no uso de suas atribuições e, em observação ao art. 231, § 5º, da Lei estadual nº 20.756/2020, cita a servidora **Viviane Alves do Espírito Santo**, CPF nº **XXX.539.171-XX**, para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da presente publicação, apresente manifestação nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 202400010037346, instaurado pela Portaria de Instauração de PAD nº 1266/2024 - SES, em seu desfavor. A manifestação escrita e assinada deverá ser protocolada através do e-mail: ses.2cppad.saude@goias.gov.br, ocasião em que poderá acompanhar o processo pessoalmente ou por meio de defensor ou manifestar sua intenção de não o constituir e requerer a produção de provas e a oitiva de até 5 (cinco) testemunhas. Caso a denunciada não se manifeste, serão aplicados os efeitos da revelia e será nomeado defensor dativo para promover sua defesa. Os autos do processo mencionado encontram-se disponíveis para acesso do citado na plataforma SEII, bastando que solicite liberação, via e-mail.

Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, em Goiânia aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2024.

WOLNEY MARÇAL RAMOS
Vice-Presidente da CPPAD/SES-GO

Protocolo 492299

Notificação Nº 266 / 2024 SES/COFP-05073

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA, no uso de suas atribuições legais consoante com os artigos 96 a 98 da Lei Estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, NOTIFICA Soneides Silvania de Almeida, CPF ***.691.786-**, quanto ao comparecimento à Coordenação da Folha de Pagamento no período de 30 (trinta) dias consecutivos, para tratar de assuntos relativos ao processo SEI nº 202300010050141.
Goiânia, 08 de outubro de 2024.

THALLES PAULINO DE ÁVILA
Superintendente de Gestão Integrada

Nota: Delegação de assinatura por meio da Portaria nº 13/2019 - SES.

Protocolo 492382

Notificação Nº 258 / 2024 SES/COFP-05073

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA, no uso de suas atribuições legais, consoante o art.37, da Constituição Federal, os quais resguardam a prerrogativa constitucional dos princípios da publicidade, NOTIFICA o servidor ADRIANO LUIS NEVES DE SOUSA, CPF ***.437.821-**, quanto ao retorno às atividades após o término da licença para tratar de interesses particulares em 04.11.2024. Ressalta-se que constitui transgressão disciplinar abandonar o cargo, faltando intencionalmente ao exercício de suas funções durante o período correspondente a 30 (trinta) dias consecutivos, podendo ocasionar instauração de procedimento para apuração, nos termos do artigo 202, LXXI, da Lei nº 20.756/2020.
Goiânia, 08 de outubro de 2024.

THALLES PAULINO DE ÁVILA
Superintendente de Gestão Integrada

Nota: Delegação de assinatura por meio da Portaria nº 13/2019 - SES.

Protocolo 492387

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 83/2023-SES/GO. **Processo nº:** 202200010042613. **Objeto:** 1.1.1 - A primeira prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 83/2023/SES, por 24 (vinte e quatro) meses; e 1.1.2 - Resguardar o direito futuro ao reajuste. **Contratada:** Memora Processos Inovadores S.A. **Valor do Aditivo:** R\$ 16.779.000,00. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.126.1043.2499.03.15000100.90. **Data da assinatura:** 09/10/2024. **Signatários:** Rasivel dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Jairo Martins de Carvalho - Memora Processos Inovadores S.A.

Protocolo 492229

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 80/2021-SES/GO (IMED / HCN). Processo nº: 202400010053315, vinculado ao de nº 202000010030869. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED. **Objetos:** 1. Adequação do plano de metas de produção e desempenho, conforme Anexo I; 2. Adequação dos Programas de Residência Médica e Multiprofissional e em área de saúde, conforme disposto no Anexo II; e 3. Redução do valor global do Contrato de Gestão nº 80/2021-SES/GO, em consonância com os Anexos IV e V. **Vigência:** 11/10/2024 a 30/11/2025. **Signatários:** Rasivel dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. André Fonseca Leme - IMED.

Protocolo 492385

AVISO DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado da Saúde de Goiás
Gerência de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO - P.E. 103/2024 SES-GO Contratação Sislog: 107143 SEI: 202400005024074

O Estado de Goiás, por intermédio da SES-GO, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico, tipo: menor preço POR ITEM**, nos termos do Art. 28, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e na forma do Decreto Estadual nº 10.247/2023.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos, destinados ao CEMAC/SES, em atendimento a ações judiciais impetradas contra a SES-GO, destinados à SES-GO. **Valor: 415.378,44**

Data da publicação da licitação, a partir da qual as propostas poderão ser recebidas: 15/10/2024 às 08:00 h (Horário de Brasília) - **Data e horário de início da sessão:** 04/11/2024 às 09:00 h (horário de Brasília).

Informações: www.sislog.go.gov.br ou (62) 3201-3800/7638
Natal de Castro - Gerente de Licitações/SES

Protocolo 492288

AVISO DE ADIAMENTO "SINE DIE"

PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 094/2024 - SES
PROCESSO Nº 202400005007864

Número da Contratação - Sislog: 104686

O Estado de Goiás, por intermédio da SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público, para conhecimento dos interessados o ADIAMENTO "SINE DIE" do Pregão Eletrônico - SRP n. 094/2024 - SES Processo nº 202400005007864. Número da Contratação - Sislog: 104686, cujo objeto é o Registro de preços para eventuais aquisições de medicamentos, destinados à Central Estadual de Medicamentos de Alto Custo Juarez Barbosa - CEMAC. A abertura da sessão pública estava marcada para as 09:00 do dia 18/10/2024. O adiamento ocorre face à necessidade de adequações no Termo de Referência. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Gerência de Licitações da SES/ Goiás, <https://goias.gov.br/saude/>; <https://sislog.go.gov.br/> e PNCP. **NATAL DE CASTRO** - Gerente de Licitações/SES-GO

Protocolo 492231

Secretaria de Estado da Economia

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA

PORTARIA Nº 435, de 09 de outubro de 2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 319/2024-ECONOMIA, de 12 de julho de 2024 (SEI nº 62485130), com fundamento no inciso VI do art. 76 da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, consubstanciado na Sentença judicial (SEI nº 57632249, fls. 6 a 10), proferida pela 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Luziânia-GO, no Processo Judicial nº 5439863-74.2020.8.09.0100, bem como a respectiva certidão de trânsito em julgado (Sei nº 64771216), resolve: